



Conselho de Ilha

9902024 (ARQUIVO) Tel: 291 569 200 - Fax: 292 196 120 - E-mail: conselho@cm.azores.gov.pt
N.º de Registo: 517 869 837

Exmo Senhor:
Presidente da Comissão de Assuntos
Parlamentares Ambiente e Trabalho
Assembleia Legislativa Regional dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA.

Sua Referência: Sua Comunicação: Processo: Nossa Referência: Data:
1 2 0-1-06

ASSUNTO: Reenvio do Parecer à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º
23/2009 – Aprova o Plano de Ordenamento do Território dos Açores
(PROTA).

Informo que este Conselho de Ilha remeteu em devido tempo, via fax e via postal (através do ofício n.º1 datado de 16 de Novembro de 2009), o parecer a que se reporta este novo pedido pelo vosso ofício n.º 5038 de 29 de Dezembro de 2009.

Contudo remeto novamente o referido em epígrafe, pois porventura poderá ter sido sujeito a extinção.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Ilha

Fernando Manuel Carvalho Ferreira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 0040 Proc. Nº 102
Data: 10 / 01 / 04 Nº 23 / 2009



Conselho de Ilha

9980024 CORVO (ACORES) - Tel 292 590 200 - Fax 292 596 120 - Email: corvo@corvo.azores.gov.pt
N.º de Registo 512 005 837

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos Parlamentares
Ambiente e trabalho
Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua Referência	Sua Comunicação	Processo	Nossa Referência	Data
4299	16/10/10/2009		1	2009-11-16

ASSUNTO: “Parecer á Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 23/2009 –
Aprova o Plano de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA).”

Este Conselho votou favoravelmente a proposta mencionada no epígrafe.

No entanto parece-nos, de primordial importância que se proceda à aprovação do Plano Director Municipal, o mais rápido possível (a sua revisão já se encontra no tempo), pois sem ele, não se pode realizar o ordenamento deste Concelho com o rigor e o planeamento devidos.

Defendemos também o enquadramento do Corvo, nos “Espaços Ecológicos de Maior Sensibilidade”, com especial destaque para a promoção da qualidade do ambiente do seu Parque Natural.

Assim, a estratégia a trilhar deverá passar pelo turismo de natureza, potencializando desta forma a crescente actividade de observação de aves migratórias, que se poderá revelar como um importante nicho de mercado para o nosso sector turístico e hoteleiro.

No fundo, o que se pretende é que a “Estratégia Específica de Oferta/Produtos” passe a integrar o turismo de natureza a par das restantes estratégias mencionadas na proposta supra mencionada, como uma aposta central no domínio do turismo.

Esamos também em crer que a rentabilização do pólo “Comunitário”, terá que passar pela recuperação e restauro do património imóvel da Vila. Será urgente que se despoletar o processo para a reconstrução do património imobiliário da Ilha do Corvo.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Conselho de Ilha


Fernando Ferreira